



Ao Ilmo. Sr.
Marcos Monteiro Vieira
Sec. Mun. Educação
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 02/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0013
PROJ.ATIVIDADE: 2.014 - Manutenção do Transporte vinculado a Educação
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 20.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 78.000,00

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0403 - Fundo de Man.e Des.Educ.Básica - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043
PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 4.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 800.000,00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Contador
CRC: MA - 012793 / O - 1
CPF: 039.162.583 - 70